

**CORONAVÍRUS**  
**COVID-19**

#GonçavesContraoCoronavirus

f  
@prefeituradegoncalves

# HOSPEDAGEM

POUSADAS  
CHALÉS  
HOSTÉIS

PROGRAMA

# PROGRESSO INTELIGENTE



PREFEITURA DE  
**GONÇALVES**

PRESERVANDO O FUTURO!



MINAS GERAIS

**Gonçaves**

Departamento Municipal  
de Turismo e Cultura



# DETERMINAÇÕES GERAIS

Adotar cuidados pessoais, sobretudo na lavagem das mãos e do antebraço, que deve ser intensificada, com a utilização de produtos de assepsia durante o trabalho. Manter a limpeza dos locais e dos instrumentos de trabalho, providenciando a higienização frequente dos estabelecimentos, equipamentos e itens de uso comum;

Fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados para a atividade exercida e em quantidade suficiente;

Disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) e lavatórios/pias com água corrente, sabão líquido, papel toalha descartável e lixeiras para todos os funcionários, clientes e pessoas que frequentarem o local;

Ampliar a higienização interna e externa dos estabelecimentos com limpeza permanente, utilizando produtos como álcool 70% (setenta por cento), água sanitária e/ou cloro;

Manter os sanitários constantemente higienizados e dispor de sabonete líquido, papel toalha descartável e lixeiras, sendo que o funcionário deverá utilizar os equipamentos apropriados para limpeza (luva de borracha, avental, calça comprida e sapato fechado);

Aumentar a frequência diária da limpeza e desinfecção de superfícies e itens de uso coletivo ou compartilhado, como balcões, mesas, cadeiras, corrimãos, maçanetas, máquinas de cartões, carrinhos de compra, cestas, etc;

Utilizar e exigir o uso de máscaras pelos funcionários, bem como pelos clientes e demais frequentadores do local; Tomar medidas para garantir a ventilação natural dos ambientes, que deve ser priorizada, ficando proibida a utilização de ventiladores, climatizadores e aparelhos de ar-condicionado;

Nos casos de estabelecimentos que possuam bebedouros, os mesmos devem ser utilizados apenas para abastecer as garrafas, copos e afins, sendo obrigatório o fornecimento de copos descartáveis para funcionários, clientes e frequentadores;

Tomar providências para garantir a distância de, no mínimo, 2 (dois) metros entre cada pessoa e organizar as filas fora do estabelecimento, com distanciamento de, no mínimo, 2 (dois) metros entre as pessoas, estabelecendo sinalizações horizontais ou demais ferramentas de disciplina.

**HOSPEDAGEM**

**#GonçalvesContraoCoronavirus**





@prefeituradegoncalves

## DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

A PARTIR DE 22 DE JUNHO DE 2020, operar com de 30% (trinta por cento) da sua capacidade total, sendo que, no caso de ocupações com números ímpares de acomodações, será considerada a porcentagem mais um;

### FUNCIONÁRIOS/TRABALHADORES

Capacitar todos os colaboradores quanto às práticas de precaução da Covid-19;

Realizar treinamento com a equipe sobre as medidas preventivas e promover a conscientização quanto à importância do cumprimento dessas ações;

Comunicar a todos os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19 e o procedimento a ser adotado nestes casos;

Estimular que os colaboradores informem prontamente sua condição de saúde e se auto monitorem nesse sentido;

Conscientizar os funcionários para que tomem as mesmas medidas de prevenção também fora do ambiente de trabalho;

Enviar orientações via canais de comunicação (Pousada>hóspedes) para sensibilizar e conscientizar hóspedes, fornecedores e colaboradores sobre as campanhas de sensibilização e informação sobre a política do empreendimento sobre os protocolos de segurança;

Checagem de Temperatura - Comunicar os procedimentos sobre acesso ao estabelecimento: uso de máscaras por parte dos hóspedes e aferição de temperatura corporal;

## HOSPEDAGEM

#GonçavesContraoCoronavirus



**CORONAVÍRUS  
COVID-19**



@prefeituradegoncalves

## **DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**

Cabelos devem ser mantidos presos ou com toca; Unhas curtas e limpas; As mãos devem ser lavadas corretamente, conforme procedimento Higienização das mãos; Não utilizar nenhum tipo de acessório; A máscara deve ser disponibilizada para todos os colaboradores; Os uniformes utilizados devem ser trocados por uniformes limpos;

Orientar os funcionários que ao final de suas atividades, os utensílios utilizados na limpeza e desinfecção dos quartos e demais ambientes do hotel, bem como as luvas de borracha devem ser limpos e desinfetados com desinfetante a base de cloro ou outro desinfetante para essa finalidade, desde que seja regularizado junto à ANVISA;

Se apresentar sinais ou sintomas de resfriado ou gripe, afastar-se imediatamente das atividades presenciais pelo período mínimo de 14 dias, ou mais, no caso persistência dos sinais/sintomas, até a completa melhora. Informar ao Serviço Municipal de Saúde o afastamento do funcionário;

Providenciar cartazes informativos/ilustrativos sobre as medidas preventivas de contágio da COVID- 19 na recepção, áreas comuns, dentro dos elevadores e em cada quarto. Estão disponíveis para download gratuitamente em <https://www.saude.mg.gov.br/coronahome>.

### **EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)**

Os capotes devem ser de material sintético, de preferência descartáveis e substituídos entre os horários de intervalo do colaborador, é proibido que o mesmo frequente refeitório com este equipamento;

**HOSPEDAGEM**

**#GonçalvesContraoCoronavirus**





@prefeituradegoncalves

## DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Os óculos e protetores faciais devem ser lavados com água e sabão entre os horários de intervalo;

Ao retirar as luvas para manusear os enxovais e materiais de reposição das uhs as mãos devem ser lavadas, conforme procedimento: higienização das mãos;

Deve ser respeitado o tempo de utilização de cada tipo de máscara;

Retirada de lixo, enxoval sujo e arrumação: - Luva nitrílica ou neoprene cano longo – Capote com punho - máscara – proteção facial- bota – sapatilha propé

Limpeza geral (sem contato com lixo e enxoval): - luva nitrílica ou neoprene – máscara – bota ou sapato – proteção ocular.

Os EPIs devem ser descartados em saco plástico para resíduos, lacrado antes de sair do quarto e desprezado conforme orientação de coleta do Município.

## ÁREAS COMUNS

Assegurar a lavagem e desinfecção das superfícies onde colaboradores e consumidores circulam;

Promover a medição da temperatura de todos os frequentadores na entrada do estabelecimento;

Informar aos hóspedes que os atrativos naturais do município encontram-se fechados mediante decretos municipais, e que a presença neste locais, pode acarretar em multa;

Realizar a limpeza, várias vezes ao dia, das superfícies e objetos de utilização comum (incluindo balcões, interruptores de luz, maçanetas, puxadores de armários, entre outros);

# HOSPEDAGEM

#GonçalvesContraoCoronavirus



**CORONAVÍRUS  
COVID-19**



  
  
@prefeituradegoncalves

## **DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**

Promover a renovação de ar, regularmente, das salas e espaços fechados, abrindo as janelas e portas para passagem da corrente de ar;

Disponibilizar álcool a 70% registrado na Anvisa em locais estratégicos como: entrada do estabelecimento, balcões de atendimento, para uso de clientes e trabalhadores;

Utilizar lixeiras que não precisem ser abertas manualmente e esvaziá-las várias vezes ao dia;

Disponibilizar nos lavatórios: água, sabonete e toalhas descartáveis, além de lixeiras com acionamento sem uso das mãos;

Disponibilizar cartazes com informações/orientações sobre a necessidade de higienização de mãos, uso do álcool 70%, uso de máscaras, distanciamento entre as pessoas, limpeza de superfícies, ventilação e limpeza dos ambientes;

Providenciar o controle de acesso, a marcação de lugares reservados aos clientes, o controle da área externa do estabelecimento;

Orientar colaboradores e clientes sobre etiqueta respiratória, incentivando que pessoas cubram espirros e tosse com papel descartável e que realizem o seu descarte imediatamente no lixo, bem como evitem tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos;

Hóspedes e clientes devem usar obrigatoriamente máscaras de proteção nas áreas comuns do hotel;

**HOSPEDAGEM**

**#GonçalvesContraoCoronavirus**





## DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Os espaços devem respeitar as normas de distanciamento social em todos os setores e áreas de lazer. Sua capacidade de operação (quantidade de pessoas) ficará condicionada às normas estipuladas por autoridades durante o período que perdurar o estado de emergência;

Manter a distância social de ao menos 1,5 metro de distância entre as pessoas;

Reorganizar o ambiente de trabalho de modo a proporcionar este distanciamento entre as pessoas nas áreas comuns de recepção, etc. Se necessário, deverão reduzir a quantidade de sofás, mesas, cadeiras ou espreguiçadeiras, diminuindo o número de pessoas no local; e organizar o atendimento para que não se forme filas no pagamento, entrada em estabelecimentos, entre outras. Em caso de filas, é preciso incentivar as pessoas a respeitarem o distanciamento social;

Organizar os balcões das recepções com linha de distanciamento de, no mínimo, 1,5 metros do próximo cliente (esta indicação de 1,5 metros deve estar no piso caso haja fila de espera). Caberá ao estabelecimento orientar as pessoas e manter o distanciamento);

Os recepcionistas devem usar máscaras ou Face Shield;

Possibilitar atendimento preferencial às pessoas de grupo de risco (idosos, hipertensos, diabéticos e gestantes) em todos os setores do meio de hospedagem como - recepção, restaurantes, etc. - garantindo um fluxo ágil para que permaneçam o mínimo de tempo possível na recepção do estabelecimento. Esta informação deve estar disponível aos clientes a fim de facilitar a compreensão dos demais hóspedes;

**HOSPEDAGEM**

**#GonçalvesContraoCoronavirus**





## DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Ao receber o cliente, evite cumprimentos com contato físico como aperto de mão e abraços;

Remover jornais, revistas, livros de todos os espaços para evitar a contaminação indireta;

Para hóspedes que sejam do grupo de saúde (Profissionais de saúde, grupo de risco) separar alas para que essas pessoas não tenham contato com as demais do estabelecimento, com afimco de proteção aos demais;

Realizar a limpeza de todos os ambientes (áreas comuns, quartos e outros) com solução desinfetante regularmente, utilizando-se produtos à base de cloro, como o hipoclorito de sódio a 1%, álcool líquido a 70% ou outro desinfetante para essa finalidade, desde que seja regularizado junto à ANVISA. É importante que antes de iniciar a limpeza do banheiro, coloque desinfetante a base de cloro no vaso sanitário, deixando agir conforme orientação do fabricante. Fechar a tampa do vaso sanitário e dar descarga para depois iniciar a limpeza do mesmo.

### UNIDADES HABITACIONAIS (Chalés, quartos, kitnets)

Retirada dos itens de enxoval decorativo que tenham contato próximo do corpo: peseira, almofada, tapetes, etc.;

Redução da quantidade de papelaria, deixando somente o necessário com as informações do hotel e cardápio de minibar, que se possível seja descartado após a check-out do hóspede ou plastificação do cardápio, que pode ser higienizado com álcool em gel 70% registrado na ANVISA;

**HOSPEDAGEM**

**#GonçalvesContraoCoronavirus**





@prefeituradegoncalves

## DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Não fazer reaproveitamento de papel higiênico (usar o mesmo rolo) para hóspedes ou colaboradores. Com a possibilidade fazer a substituição do papel higiênico de rolo por interfoliado, além da proteção o custo pode ser reduzido em até 20%;

Não fazer reaproveitamento de amenities usados. Havendo possibilidade fazer a substituição dos amenities individuais por dispenser;

Não fazer reaproveitamento de enxoval na saída, mesmo que os enxovais não tenham sido utilizados;

Sugere-se a substituição dos copos e xícaras por material descartável. Acomodação que disponibiliza mexedor descartável nas UHs sugere –se que opte pelo embalado individual;

Reforçar a limpeza e higienização em todos os pontos de maior contato no quarto: fechaduras, interruptores, puxadores, maçanetas, controle de ar condicionado e TV, puxadores de cortina, cabeceira, bancada, criado mudo, cadeiras, poltronas, telefone, etc.;

Reforçar a limpeza e higienização em todos os pontos de maior contato no banheiro: fechaduras, interruptores, puxadores, maçanetas, torneiras, registros, acionadores de descarga, alavanca do dispense de papel higiênico, assento de vaso, lixeira, etc;

Nos banheiros adaptados utilizar cortinas descartáveis e reforçar a higienização dos banquinhos de banho;

Deve ser respeitado o processo de limpeza e higienização: de cima para baixo (teto ao chão), de fora para dentro (da sacada ou fundo do quarto para porta);

**HOSPEDAGEM**

**#GonçalvesContraoCoronavirus**



**CORONAVÍRUS  
COVID-19**



## **DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**

**Não reaproveitar sacos de lixo usados;**

**Nas arrumações programas não fazer com hóspede dentro da UH e utilizar o EPI completo;**

**Sugere-se que os meios de hospedagem trabalhem com uma ocupação reduzida, revezando as acomodações e deixando as UHs em check-out fechadas por 72 horas;**

**A limpeza da unidade habitacional deve acontecer com o ambiente ventilado deixando portas e janelas abertas e ar-condicionado desligado;**

**Realizar a limpeza de todos os ambientes (áreas comuns, quartos e outros) com solução desinfetante regularmente, utilizando-se produtos à base de cloro, como o hipoclorito de sódio a 1%, álcool líquido a 70% ou outro desinfetante para essa finalidade, desde que seja regularizado junto à ANVISA. É importante que antes de iniciar a limpeza do banheiro, coloque desinfetante a base de cloro no vaso sanitário, deixando agir conforme orientação do fabricante. Fechar a tampa do vaso sanitário e dar descarga para depois iniciar a limpeza do mesmo;**

**Definir funcionários diferentes para a limpeza do quarto para assegurar: a) primeiramente, a remoção do enxoval do quarto (roupa de cama e banho), lixo, etc., e toalhas; b) outro profissional dedicado apenas à limpeza. Os profissionais devem usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): luvas de procedimento, óculos, avental e máscara descartável, ou outros se necessário;**

**HOSPEDAGEM**

**#GonçalvesContraoCoronavirus**



## **DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**

Ao remover a roupa de cama, retirá-la sem sacudir, enrolando-a no sentido de dentro para fora (Dentro: parte em contato com o colchão. Fora: parte em contato com o hóspede) fazendo um "embrulho". Recomenda-se não encostar a roupa no corpo;

Transportar as roupas e acondicionar em sacos plásticos de forma a evitar o contato direto;

Os resíduos recolhidos no quarto devem ser acondicionados em saco (respeitando 2/3 da capacidade) que deverá ser fechado e levado ao abrigo de resíduos sólidos;

Deverá ser realizada limpeza e desinfecção completa da unidade habitacional e de suas superfícies antes da entrada de novo hóspede. Caso exista caso suspeito em alguma unidade, o material coletado (resíduo e enxoval) deve ser retirado, identificado e enviado para área suja do abrigo ou da lavanderia para processamento imediato;

Preferencialmente a troca de roupa de cama deve ser realizada pelo próprio hóspede. Em caso de impossibilidade física, será realizada pelo profissional designado pelo hotel;

A máquina de lavar deve ser programada para utilizar o ciclo de lavagem preferencialmente com água quente e desinfetante a base de cloro. Os funcionários devem usar EPIs adequado para esse procedimento;

Atender aos hóspedes, preferencialmente, nos quartos, no que se refere ao serviço de alimentação e, caso o atendimento ocorra nos salões, diminuir o número de mesas de forma a garantir o distanciamento interpessoal de, no mínimo, 2(dois) metros, ficando proibido juntar-se mesas uma na outra, sendo que as refeições devem ser servidas nas mesas;

**HOSPEDAGEM**

**#GonçalvesContraoCoronavirus**



**CORONAVÍRUS  
COVID-19**



  
  
@prefeituradegoncalves

# **DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**

## **SUGESTÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ÁREAS COMUNS E UNIDADES HABITACIONAIS**

Utilizar esponjas de cores diferentes, conforme procedimento de limpeza para banheiro e louças. Sugere-se que cada uma tenha seu dispenser para armazenamento;

Panos de limpeza para superfícies: sugere-se a utilização de panos multiuso descartáveis, evitando o risco de contaminação. Não havendo condições utilizar panos de cores diferentes em boa quantidade para não haver contaminação cruzada;

Panos de chão: sugere-se a utilização de MOPs ou rodo pva além de evitar a contaminação do colaborador existe um ganho com a produtividade, qualidade e redução dos custos em até 30%.

**HOSPEDAGEM**

**#GonçalvesContraoCoronavirus**



## **DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**

### **Protocolos Específicos no Caso de Confirmação de Covid-19**

Considerando que há suspeita de Covid-19 entre os hóspedes dos meios de hospedagens, sugere-se com as seguintes recomendações. Recomenda-se ao empreendimento estabelecer uma área de isolamento para estes casos, como: ala, bloco, unidade habitacional ou andar que possua menor trânsito de pessoas e colaboradores;

O hóspede doente não deve sair de sua unidade habitacional, devendo comunicar aos profissionais da área administrativa do hotel formas de contatar seu médico, plano de saúde ou unidade médica local ou, ainda, Sistema de Saúde (SNS24 - 808 24 24 24), a fim de que seja avaliado seu estado de saúde; Aguardar as instruções dos profissionais de saúde para tomada de decisões;

A autoridade local de saúde poderá optar por enviar a pessoa para o hospital de referência da área ou não, dependendo da situação clínica do doente; e

**Afastamento de suspeitos de Covid-19:**

1. Havendo suspeita ou confirmação de caso de contaminação de colaboradores, os mesmos devem ser afastados para isolamento residencial por 14 dias, mediante apresentação de atestado médico, e;
2. Caso haja suspeita de membro da família colaborador, a medida de isolamento se dará mediante atestado médico da pessoa que resida no mesmo endereço do trabalhador, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 454 de 20 de março de 2020 e mediante apresentação de documentação que demonstre o mesmo endereço de residência. Havendo a possibilidade do funcionário, manter teletrabalho.

**HOSPEDAGEM**

**#GonçalvesContraoCoronavirus**





# DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

## ALIMENTOS E BEBIDAS

O setor de alimentos e bebidas deve respeitar as normas conforme já publicado pela ANVISA1:

Considerar uma distância mínima entre mesas 2,0 (dois) metros e cadeiras\* 1,5 (um metro e meio) metro \* cadeira ocupada;

Para restaurantes e bares com espaços reduzidos, deve-se considerar a reserva antecipada de horários;

O serviço de café da manhã deve respeitar o mesmo distanciamento das mesas quando servido em espaços pequenos, seguindo as recomendações do serviço empratado ou em pequenas porções personalizadas para a pessoa ou grupo familiar. Existe a possibilidade de ser oferecido em room service;

Estações de buffets só podem ser usadas quando totalmente fechadas, havendo funcionários para servir individualmente os hóspedes. Os alimentos não podem ficar expostos;

Recomenda-se, na reabertura, não deixar a mesa montada para evitar contaminações cruzadas. Isso inclui também copos, xícaras, guardanapos e jogos americanos;

A mesa deve ser montada na chegada do cliente. Toalhas de mesa devem ser evitadas e, quando houver, utilizar o cobre manchas – retirá-lo após o uso e junto com outros itens de pano acondicionados em um saco plástico e enviados a lavanderia;

## HOSPEDAGEM

#GonçalvesContraoCoronavirus



## DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

O serviço de room service deve cobrir bandejas, protegendo os alimentos durante o transporte até a unidade habitacional e, ao término das refeições, os utensílios devem ser dispostos do lado de fora do quarto (no corredor, varanda ou do lado da porta) pelo hóspede, para que sejam recolhidos;

O refeitório de funcionários:

1. Considerar um cronograma de utilização com horários distintos, de forma a evitar aglomerações junto aos setores;
2. No caso de serviço de buffet, para garantir o distanciamento social e a segurança alimentar dos colaboradores, deve ser disponibilizado uma auxiliar ou copeira, bem como, deve-se instalar no buffet uma proteção de acrílico/vidro, protegendo os alimentos ou;
3. No caso de refeição individual a mesma seve ser servida lacrada.

## SEGURANÇA

Oferecer máscaras de pano/cirúrgica para o hóspede, caso este não esteja usando, e só então disponibilizar a ficha de cadastro para assinatura;

Chave ou cartão de acesso ao quarto deve ser higienizado antes da entrega ao hóspede e, preferencialmente, deve permanecer com o mesmo até o check-out;

No check-out, solicitar que o hóspede lave as mãos com água e sabão ou as higienize com álcool gel 70% e posteriormente, friccionar álcool gel 70% na chave ou cartão de acesso ao quarto, que deverá ser disponibilizado na recepção;





@prefeituradegoncalves

## DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

No check-out, higienizar a máquina de cartão de crédito/débito com álcool gel ou líquido 70% antes e depois do uso;

O próprio hóspede deve carregar seus pertences para o quarto; na impossibilidade, o funcionário designado (com máscara de pano) deve higienizar os pertences com álcool gel ou líquido a 70% antes de levá-los à porta do quarto;

Tanto os hóspedes quanto os funcionários devem ser orientados quanto ao uso dos elevadores: disponibilizar na recepção e nos quartos, dispense de álcool gel ou líquido 70% para acionar os botões. Transportar um hóspede por vez.

### DELIVERY

Os hóspedes que utilizarem do serviço de delivery de restaurantes e afins do município de Gonçalves devem informar onde estão hospedados e a entrega será feita por um funcionário responsável. Com o alimento a ser deixado na porta da Unidade Habitacional;

Para a efetuação do pagamento, o hóspede deve estar com máscara que cubra o nariz e a boca e optar, preferencialmente por pagamento via cartão de crédito ou débito, tendo contato apenas com a máquina de cartão, que deve ser higienizada por um funcionário da Pousada, Chalé ou Hostel após a utilização; O responsável pela entrega deve usar máscara e luvas;

Deve conter um sistema de segurança e controle para evitar aglomeração de entregadores.

# HOSPEDAGEM

#GonçavesContraoCoronavirus



**CORONAVÍRUS  
COVID-19**



## **DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**

### **DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA**

Procurar o Departamento Municipal de Turismo e Cultura até 19 de junho de 2020 para a assinatura do Termo de Responsabilidade, entrega da planilha online de relação de hóspedes e atualização de dados do estabelecimento. Posteriormente, para a entrega do selo de pousada do protocolo "Progresso Inteligente".

Pousadas que não estão em dia, devem procurar a Prefeitura de Gonçalves para regularização e entrega de documentos.

**SOMENTE POUSADAS, CHALÉS E HOSTÉIS COM DOCUMENTOS EM DIA, E SELO DA PREFEITURA PODERÃO ENTRAR EM FUNCIONAMENTO.**

**HOSPEDAGEM**

**#GonçalvesContraoCoronavirus**





PREFEITURA DE  
**GONÇALVES**

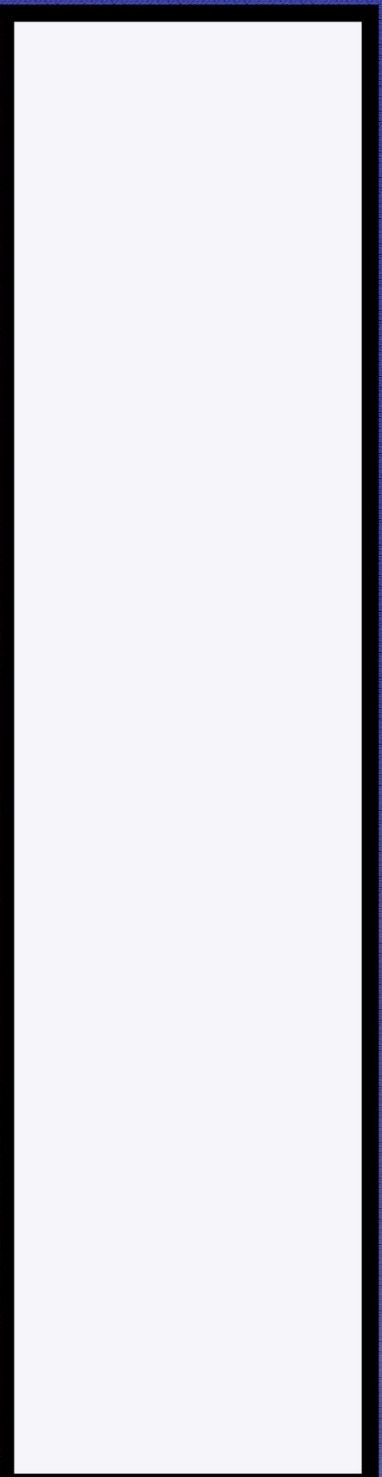
PRESSERVANDO O FUTURO!



MINAS GERAIS  
**Gonçalves**

Departamento Municipal  
de Turismo e Cultura

**NESTE ESTABELECIMENTO É OBRIGATÓRIO O  
USO DE MÁSCARAS SOBRE A BOCA E O NARIZ  
A CAPACIDADE TOTAL DE PESSOAS NESTE  
ESTABELECIMENTO É DE:**



**CORONAVÍRUS**  
COVID-19

#GonçalvesContraoCoronavirus



@prefeituradegoncalves



**CORONAVÍRUS  
COVID-19**



## SELO PROGRESSO INTELIGENTE



Selo  
autocolante  
20x20

A Prefeitura de Gonçalves confeccionou um selo para os estabelecimentos que estiverem em acordo com as medidas de saúde, segurança e vigilância sanitária no combate ao coronavírus no município. O selo será concedido às empresas que assegurarem o cumprimento de requisitos de higiene, limpeza e todos os cuidados necessários que garantam a segurança dos visitantes e colaboradores.

Os Departamento de Turismo e Cultura, Saúde, Fiscalização e Administração serão responsáveis pela avaliação dos itens e afixação do selo em um local de fácil visualização, caso as medidas estejam sendo cumpridas. As equipes da Prefeitura permanecerão com visitas frequentes, garantindo a manutenção dos cuidados, podendo o estabelecimento perder o selo caso não cumpra as exigências.

**#GonçalvesContraoCoronavirus**



**NOSSO COMPROMISSO É  
COM A SAÚDE DE  
TODOS.  
VAMOS MOSTRAR QUE  
PODEMOS VENCER O  
CORONAVÍRUS  
EM TODO O NOSSO  
MUNICÍPIO**



PREFEITURA DE  
**GONÇALVES**

*PRESERVANDO O FUTURO!*



MINAS GERAIS

**Gonçalves**

Departamento Municipal  
de Turismo e Cultura

**CORONAVÍRUS**  
COVID-19

#GonçalvesContraoCoronavirus